



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

## ATA DE REUNIÃO

**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL**  
**CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13**  
**JUCERJA/NIRE: 3330026863-4**

### ATA DA 216ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No décimo segundo dia do mês de setembro de 2022, às 17 horas, de forma híbrida, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Carlos Henrique Netto Vaz, Flavio Vieira Da Silva, Marco Antônio Ramos Malheiro, Abraão França Duarte, Marcelo Luiz Onida de Araujo e Renato Moreira Oliveira (de forma presencial) e Felipe de Abreu Cáceres (Via Plataforma Google Meet)**. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **Item 1º - Leitura da 63ª e 64ª Ata de Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário/COMAUD - (SEI-100006/000103/2022); Item 2º - Leitura da 2ª, 3ª e 4ª Ata de Reunião do Comitê de Segurança da Informação - (SEI-100006/001104/2022); Item 3º - Minuta Comitê de Governança Corporativa - (SEI-100006/001317/2022); Assuntos Gerais**. Iniciada a reunião, com relação ao **Item 1º**, após a leitura da 63ª e 64ª Ata de reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, os membros do Conselho tomaram ciência da demanda, nada tendo a se manifestar. Em adição, o Diretor-Presidente, e membro do Conselho de Administração, informou que visando sanar as solicitações do COMAUD, o Diretor de Administração e Finanças realizará uma reunião com aquele Comitê, além dos membros do Grupo de Trabalho designados pela Portaria CENTRAL nº 294 para deliberarem sobre os temas apontados corriqueiramente pelo Comitê de Auditoria. Passando para o **Item 2º** após as leituras da 2ª e 3ª Ata de Reunião do Comitê de Segurança da Informação, que tramita nos autos do processo SEI-100006/001104/2022, os membros do Conselho tomaram ciência da demanda nada tendo a se manifestar. Com relação à 4ª Ata de Reunião do Comitê de Segurança da Informação, os membros do Conselho sugeriram que o referido Comitê, após relacionar as ações elencadas em reunião, encaminhe as demandas aos setores competentes, com cópia para a Diretoria da Presidência, solicitando que o órgão titular da ação tome conhecimento e se manifeste acerca do trabalho. Em atenção ao **Item 3º** referente ao **Comitê de Governança Corporativa** anexada no corpo do Processo SEI-100006/001317/2022, após a aprovação do referido Comitê por parte dos membros da Diretoria Executiva por meio da Ata nº 316 da DIREXE, datada de 31 de agosto de 2022, os membros do Conselho **designaram, por unanimidade**, este Conselho de Administração o senhor **Marcelo Luiz Onida de Araujo** como membro Representante do Conselho de Administração no Comitê de Governança Corporativa. **Assuntos Gerais:** Considerando a necessidade de serviço, os membros do Conselho solicitaram o acesso dos colaboradores da Assessoria de Governança Corporativa na unidade do Conselho de Administração, devendo o assunto ser encaminhado ao setor responsável para a inclusão dos referidos colaboradores. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Adjunta da Assessoria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

**Egnaldo Carneiro da Silva Junior**  
Presidente

**Carlos Henrique Netto Vaz**  
Vice-Presidente

**Flávio Vieira da Silva**  
Conselheiro

**Abraão França Duarte**  
Conselheiro membro independente

**Marco Antonio Ramos Malheiro**  
Conselheiro

**Felipe de Abreu**  
Conselheiro

**Marcelo Luiz Onida de Araujo**  
Conselheiro Representante do empregados

**Renato Moreira Oliveira**  
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Membro do Conselho de Administração**, em 07/10/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Conselheiro Administrativo**, em 07/10/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz, Vice-Presidente do Conselho**, em 07/10/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abraão França Duarte, Conselheiro Administrativo**, em 07/10/2022, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Conselheiro Administrativo**, em 09/10/2022, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moreira Oliveira, Conselheiro Administrativo**, em 10/10/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Abreu Caceres, Membro do Conselho de Administração**, em 10/10/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Membro do Conselho de Administração**, em 14/10/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **40641525** e o código CRC **02EB9AA4**.